

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN  
ATA 003/2020 – REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas foi realizada por meio de Web conferência, a terceira reunião, do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Doutor Francisco Alberto Caricati. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe da Divisão de Educação e Produção do Departamento Penitenciário – SEPROD/DEPEN, Senhor Boanerges Silvestre Boeno Filho; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edilson Pereira Spósito; os convidados a Coordenadora Administrativa Sr<sup>a</sup> Irecilse Drongek; os Conselheiros: Alexey Choi Caruncho, representante do Ministério Público na condição de fiscalização; Rogerio Nicolau, Aieda Muhieddine, Andre Ribeiro Giamberardino, Marilza Stadler de Campos Hack, Marcio Zapchon, Blacito Sampaio, Darla Cebulski, Alessandra Antunes do Prado, Thiago Manrich Rubin, Isabel Kugler Mendes, Elizabete Subtil de Oliveira, Noelia Regina Santos Bueno, Luis Carlos de Magalhães, Corina Alessandra Bezerra Caril Ribeiro, Denise Scoparo Penitente. Com ausências justificadas não compareceram os representantes do Instituto das Águas, os representantes do conselho Penitenciário e com ausências não justificadas não compareceram os representantes do Tribunal de Justiça, e os representantes da Sanepar. A sessão foi iniciada com a palavra do Diretor do Departamento Penitenciário do Estado do Paraná– DEPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados. A seguir passou a palavra para o Sr. Boanerges, responsável pelos setores de trabalho, que iniciou explanando a respeito das ações do setor de produção e sua evolução desde 2012 até a presente data. Apresentou os relatórios detalhados dos trabalhos desenvolvidos nas unidades penais e as medidas tomadas no sentido de atrair empresas e mantê-las no Sistema Penitenciário. Em seguida expôs as seguintes solicitações: do reajuste do pecúlio em 55% por cento do valor atual, passando de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$70,00 (setenta reais); da cobrança de 10% por cento dos encargos administrativos para os novos convênios e renovações firmados com os órgãos públicos; da isenção dos encargos administrativos no valor de 25% do Salário-Mínimo Nacional para as empresas abaixo: 1- Estilo Artefato de madeira, em contrapartida a ampliação

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN**

**CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

do canteiro de trabalho na Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG; 2 – Projeto Tracz Padronizações e Blindagens, em contrapartida, as adequações para as instalações do canteiro de trabalho na Penitenciária Central do Estado – PCE- US; 3 – Claudia Larissa Flores, em contrapartida a construção de um barracão para a instalação de canteiro de trabalho na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu – PFF. Colocado para deliberação do Conselho. O Dr. Alexey fez algumas observações a respeito dos anexos IV, V, VI, que tratam da análise de isenção dos encargos administrativos para as empresas acima mencionadas. Questionou se o Conselho pode deliberar sobre o tema, se existe previsão legal. Sr. Edilson esclareceu que em relação à legalidade o art. 16 da Lei 17.140, item 5, trata da competência dos Conselheiros para deliberar sobre Tarifas e Tabelas relativas a serviços, produtos e operações de interesse do Sistema Penitenciário por meio de acordos ou Contratos firmados com entidades públicas ou privadas. Ficou acordado doravante, o uso do termo compensação para empresas que venham a utilizar espaços dentro das unidades e que necessitem adequar esses espaços para implantação dos canteiros como construir, reformar ou adaptar desde que deliberado pelo Conselho. Colocado as solicitações em votação, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Diretor do DEPEN/PR e Presidente do CED/FUPEN, Dr. Francisco Alberto Caricati, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Francisco Alberto Caricati – Presidente

Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e

SUPLENTES:

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Rogério Nicolau

Andre Ribeiro Giamberardino

Isabel Kugler Mendes

Noelia Regina Santos Bueno

Luis Carlos De Magalhães

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro

Denise Scoparo Penitente

Marcio Zapchon

Blacito Sampaio

Darla Cebulski

Alessandra Antunes do Prado

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN  
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Thiago Marich Rubin

Marilza Stadler Campos Hack

Rua D Pedro I, 752 – Bairro Agua Verde – CEP 80.620-130 – Curitiba – Paraná  
Fone (41) 3294-2957 – e-mail [fupende@depen.pr.gov.br](mailto:fupende@depen.pr.gov.br)

Documento: **Ata0320203ReuniaodoConselho.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Francisco Alberto Caricati** em 25/05/2021 16:49.

Assinado por: **Edviges Silva Pereira** em 25/05/2021 17:00, **Alessandra Antunes do Prado** em 27/05/2021 15:00, **Darla Cebulski** em 27/05/2021 16:41, **Marilza Stadler de Campos Hack** em 01/06/2021 15:04, **Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro** em 07/06/2021 18:28, **Blacito Sampaio** em 08/06/2021 09:02, **Denise Scoparo Penitente** em 15/06/2021 20:12, **Marcio Zapchon** em 16/06/2021 16:31.

Inserido ao protocolo **17.673.875-8** por: **Edviges Silva Pereira** em: 25/05/2021 10:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**27651a99f1e5bbcdde40391110c66b71**.